

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 165, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1995**

Publicado no Diário da Assembléia nº 876

**Aprova balancete referente ao mês de abril/94, da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins e dá outras providências.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do mês de abril/94, da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de novembro de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**  
Presidente